

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 820 /2025, DE 16 DE julho DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de servidora contratada Temporariamente e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14 de 13 de agosto de 2008;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Karolinne Coelho de Alencar Regino;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **KAROLINNE COELHO DE ALENCAR REGINO**, matrícula 53733, cargo de Assistente Social, lotada na Unidade de Pronto Atendimento-UPA, no período de 20/06/2025 a 16/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de junho de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de julho de 2025.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

